**ANEXO XVI**

**DECLARAÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO MÉDIO**

O Diretor(a)-Geral da digite aqui o nome da escola, declara que digite aqui o nome completo do aluno, nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, filho(a) de digite aqui o nome do pai e digite aqui o nome da mãe encontra-se devidamente matriculado(a) no 9º ano do ensino fundamental, e já apresenta, nesta data, o cumprimento das seguintes condições:

1. Carga horária mínima e média mínima para aprovação, previsto para o Curso;
2. Média mínima para aprovação em todas as disciplinas, extinguindo-se a possibilidade de reprovação por falta do aproveitamento mínimo exigido na legislação e no projeto pedagógico;
3. Percentual de frequência mínimo que garante sua aprovação, extinguindo-se a possibilidade de reprovação por falta.

Desta forma, o (a) aluno (a) acima mencionado (a) cumpre todos os requisitos mínimos para sua aprovação legal, sem impedimento para obtenção do atestado de conclusão do Ensino Fundamental após o término do ano letivo, previsto para o dia       de      de      . O atestado de Conclusão e o Histórico Escolar serão emitidos no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Diretor(a)-Geral

(Carimbo e assinatura)